

**FAMÍLIA RÉGIA, GÊNERO E CULTURA POLÍTICA NO PORTUGAL DO
SÉCULO XV: REFLEXÕES PARA PROBLEMATIZAR PODER, FAMÍLIA E
IMAGINÁRIO NO TEMPO**

Mariana Bonat Trevisan

Docente da UNINTER e da UNIANDRADE. Mestre e Doutora em História pela UFF.

Membro do Laboratório *Scriptorium* (UFF) e do grupo de pesquisa História Social:

Diferentes contextos e novas tecnologias da comunicação (UNINTER)

mari_bonat@yahoo.com.br

Em tempos recentes os estudos medievais de modo geral têm voltado a atenção para problemáticas que associam a análise de distintas esferas da vida social, focalizando sujeitos sociais diversos, partindo de questões, abordagens e aspectos ampliados, muito distantes de uma historiografia tradicional voltada para uma visão política nacionalista e simplista, centrada nos “grandes homens e fatos”. A partir de perspectivas possibilitadas pela Nova História Política, pela Nova História Cultural e pelos Estudos de Gênero, mesmo quando tratamos de sujeitos, objetos e problemáticas conectadas a grandes figuras ligadas ao Estado Monárquico podemos construir investigações que questionem processos históricos mais amplos, que envolvem e geram consequências a toda a sociedade do contexto em questão. Recordamos aqui René Remond, que em sua defesa de uma Nova História Política e arguição sobre como o poder político interfere no destino de povos e existências individuais, afirmou: “há no político mais que o político” (REMOND, 2003, p. 36), portanto, ele não é mais tomado como algo à parte das outras dimensões da vida coletiva.

Do mesmo modo, a esfera política e a esfera privada da vida também foram repensadas em seus distanciamentos pela historiografia, a partir de outras movimentações que agitaram a sociedade no século XX e do advento de reflexões como as de Michel Foucault, com a ampliação do conceito de poder e a noção de micropoderes (FOUCAULT, 1979). É nesse contexto que a frase “o privado é político” ganha sentido

fundamental, denotando o quanto a vida privada também pode estar permeada por relações de poder e que também podem influir na dita esfera pública.

Portanto, percebemos o quanto o poder político também se conecta a outras formas de poder circulantes nas sociedades, é a partir dessa perspectiva que Maria de Fátima Gouveia, problematizando autores como Peter Burke, Roger Chartier, dentre outros, articulou a definição de uma Novíssima História Política¹, sensível à ampliação do conceito de poder foucaultiano, mas também interessada especificamente pela política do Estado e suas instituições (GOUVÊA, 1998, p. 32-34). Ou seja, marcada pela identificação de um campo específico do político (tendo o Estado ou sua gênese como foco), com estruturas e cultura próprias, mas um político não isolado e sim em interação com outros “poderes” e relações sociais.

Nesse sentido, a categoria gênero e os estudos que a articulam com outras esferas da vida social constitui instrumental de grande relevância para pensarmos, tal como refletido por Joan Scott, como a política e as questões de gênero interagem, por exemplo, em diferentes tempos e espaços, em representações utilizadas para a afirmação, legitimação ou condenação de governantes e governos, bem como para expressar relações entre governantes e governados, e como estas representações e sua propagação impactam a vida social (SCOTT, 1990, p. 14, 15).

Essas são questões que podemos colocar em diferentes contextos temporais para a reflexão e formação de consciência histórica tanto para o caso do ensino quanto da pesquisa em História neste século XXI. Partindo deste ponto, e tendo justamente em conta as diferenças fundamentais que separam a vida política e social de hoje dos tempos medievais, é que julgamos bastante profícua a discussão sobre um contexto específico do medievo, a partir do qual podemos questionar: quais os ideais da vida social e política no Ocidente tardo medieval? Quais os ideais da vida política e social hoje? Delimitando mais precisamente nosso contexto medieval: qual a cultura política que se desenvolve no reino português na transição entre os séculos XIV e XV, com a instauração de uma nova

¹ Estariam associados aqui pesquisadores como Pierre Bourdieu (e seu conceito de *poder simbólico*), Peter Burke (com seu estudo sobre a teatralidade e propaganda do poder monárquico) e Roger Chartier (com o conceito de *apropriação cultural*).

dinastia no poder? Qual a cultura política que se está desenvolvendo hoje no Brasil e em outros lugares do mundo que estão passando por mudanças de grupos de poder? Como concepções relacionadas ao gênero, à vida privada e familiar de governantes e governados são articuladas na formação, afirmação e consolidação dessas culturas políticas? Quais são suas principais diferenças, há proximidades? Como as relações intrafamiliares de grupos governantes interferem nas práticas políticas? Estas são problemáticas que podemos pensar e direcionar do presente ao passado, pensando, por exemplo, os aspectos que envolveram o fim da dinastia de Borgonha e ascensão da dinastia de Avis no Portugal medieval.

Desde os tempos de Afonso Henriques no século XII o reino português só havia conhecido a dinastia de Borgonha, também chamada de Afonsina. Todavia, em finais do século XIV, com a morte do rei D. Fernando, filho de D. Pedro I e da nobre castelhana Constança Manuel, o reino, sem um varão legítimo, passaria por um interregno. Após um tempo breve de regência feminina da esposa do monarca, D. Leonor Teles, o rei de Castela, casado com a única herdeira dos monarcas, descumpriria os compromissos do Tratado de Salvaterra de Magos, entrando em conflito pelo trono luso. O afastamento da rainha Leonor do poder e seu exílio em Castela colocaria em disputa grupos nobres que apoiavam a pretensão castelhana, grupos que apoiavam a alegação de legitimidade de outros dois filhos do rei D. Pedro (tidos com a amante Inês de Castro, mas que se encontravam em Castela no período) e grupos que passariam a apoiar outro herdeiro deste monarca, D. João, um filho natural elevado a mestre da Ordem de Avis. A terceira via, com o Mestre de Avis, ganha força nas cidades na luta pela independência do reino. Alçado regedor e defensor de Portugal, D. João e seus aliados ganham batalhas e terreno político. O bastardo régio acabaria então, pela já incomum via da eleição régia no período, tornando-se rei nas Cortes de Coimbra em 1385².

A mudança dinástica e em condições tão excepcionais seria um desafio para a consolidação avisina no contexto, era preciso afirmar o poder novo rei e a formação da nova casa real, tanto no plano interno, quanto no plano externo. A aliança de casamento

² Sobre o contexto de ascensão de Avis, conferir trabalhos como o de Maria Helena Coelho (2008) e o de António Henrique de Oliveira Marques (1987).

negociada com o duque de Lancaster, que resultou no matrimônio com sua filha mais velha, D. Filipa, seria uma das primeiras ações na afirmação da nova dinastia. Com o primeiro casal avisino, o rompimento do carisma de sangue e a mácula da bastardia do monarca fundador procurariam serem superadas através de um amplo projeto político-dinástico que, por diferentes meios, afirmaria e propagandearia um paradigma de família real exemplar, composta pelo casal régio e uma excepcional descendência de seis filhos: cinco varões e uma infanta que chegaram à vida adulta.

Através desse programa legitimador e propagandístico, por meio de ações e da palavra, a Casa de Avis empreendeu iniciativas até então não vistas no reino, tal como a ordenação de um amplo corpo de leis, a escrita de crônicas régias para oficializar uma memória dinástica, a composição de tratados técnicos e moralísticos (escritos por servidores régios ou mesmo por príncipes da casa real). Em sua produção discursiva, a dinastia de Avis, mesclando diferentes âmbitos das relações sociais e poderes, propagaria à nobreza e colocaria para o reino uma série de valores e comportamentos que deveriam embasar tanto relações familiares, quanto relações entre realeza e súditos.

Pensando a formação de culturas políticas nas sociedades medievais, Isabel Alfonso destacou a importância da análise de conceitos, imagens e modelos pelos quais as práticas e relações políticas adquirem significado, bem como a forma como elementos presentes em discursos políticos (especificamente ligados à política régia) se convertem em referências oficiais que subsidiam e oficializam ações políticas (ALFONSO, 2007, p. 2, 4). Recordamos que em muitos momentos esses discursos invocam valores morais, como os que são ligados à família, às relações intrafamiliares e, conseqüentemente, a relações de gênero.

Podemos pensar no caso de Avis, nesse sentido: em meio a um contexto de valorização da família conjugal pela moral cristã (tomando como base a família terrestre de Cristo - pela retórica dos mendicantes e as normativas relacionadas ao casamento pela Igreja reformada, assim como as prerrogativas de base clássica presentes em *espelhos de príncipes* como o de Egídio Romano), a primeira geração de Avis faria representar seus diferentes membros por meio de valores como virtude, devoção, lealdade, honra, amor e concórdia, perceptíveis em fontes como: o sermão fúnebre elaborado por D. Duarte para

as exéquias do pai D. João I em 1433 e registrado no chamado *Livro dos Conselhos*, as crônicas de Fernão Lopes, a do cronista sucessor, Zurara, cartas trocadas entre alguns dos irmãos da primeira geração de Avis, o tratado dedicado ao infante D. Fernando falecido no cativeiro mouro em Fez, entre outros documentos.

Atuando na direção de uma monarquia partilhada - tendência que se configura comum no período, como analisado por Theresa Earenfight (2007) -, a família régia não ficaria incólume a reveses, conflitos e disputas políticas de seu tempo, passando por questões que em parte fraturaram sua imagem exemplar ou a de alguns de seus membros (tal como o fracassado ataque à Tânger que resultou nesse cativeiro do infante mais novo, D. Fernando – um problema que permaneceu sem solução por parte dos irmãos até o prematuro adoecimento e falecimento do infante). Contudo, a base memorial constituída pelo casal régio D. João I e D. Filipa se manteria intocada ao longo do século, servindo em diferentes momentos para recuperar a imagem dos infantes e mesmo para propagandear os reis seguintes da dinastia.

Christiane Klapish-Zuber, Agnès Fine e Didier Lett (2011), em número da publicação *Clio – Histoire, Femmes e Sociétés*, evidenciaram o quanto, apesar de o gênero ser uma noção evidente para os estudos sobre famílias, a incorporação de sua perspectiva nas pesquisas é bastante recente. Concordamos que a análise das relações de parentesco não pode prescindir das questões de gênero, uma vez que a partir dele se afirmam uma série de normatizações sobre os comportamentos de homens e mulheres, fixadas com base em critérios culturais que envolvem faixa etária, papéis e hierarquias sociais na família. Ao confrontar diferentes tipos de fontes, podemos estudar um grupo, uma família, uma comunidade analisando indivíduos e suas práticas, comportamentos e relações que atualizam o sistema de parentesco oficial, reforçando ou criando novas ligações e situações (FINE; KLAPISH-ZUBER; LETT, 2011, p. 10).

Ao tratarmos do caso de uma família régia precisamos atentar ao fato de que se trata de uma linhagem diferenciada, na medida em que lhe é atribuído um caráter superior e sacralizado, como atentou Le Goff na biografia de *São Luís* (2002, p. 624) e Valerio Valeri (1994, p. 417) na Enciclopédia *Einaudi*, ao escrever sobre realeza. A ela cabe uma reprodução social e um papel político dos quais não depende só a eficaz condução e

manutenção da linhagem em si, mas também a condução de toda uma sociedade. Nesse sentido, nos contextos de crise e mudança dinástica, nota-se essa necessidade de afirmar a sacralidade de uma maneira ainda mais forte. Com Avis, fatores como a mácula da bastardia, a forte influência dos mendicantes na corte com os valores da família de Cristo, entre outros pontos, trazem essa perspectiva aos discursos afirmadores e de propaganda da dinastia, especificamente em sua primeira geração.

Na primeira parte da *Crónica de D. João I*, elaborada por Fernão Lopes, nota-se essa conexão: a figura do Mestre de Avis é colocada como o “Messias de Lixboa” (LOPES, 1991, CDJ, v. 1, caps. XLIII, CLIX), é-lhe atribuída, portanto, uma aura messiânica (recorde-se que as perspectivas escatológicas estavam muito presentes no imaginário dos mendicantes, principalmente dos franciscanos, grupo influente no paço). Além de exaltar virtudes morais cristãs e fatores como as qualidades guerreiras de D. João, o texto cronístico de Fernão Lopes o traz como o “salvador” de Portugal no contexto do interregno. Na mesma trilogia lopeana, mas na primeira crônica - destinada ao reinado do pai do Mestre de Avis, D. Pedro I - há inclusive um capítulo que disserta sobre um possível sonho do rei Pedro, que veria um Portugal ardendo em chamas sendo salvo por um filho seu de nome João (LOPES, 1965, CDP, cap. XLIII p. 195-198). O capítulo em questão trata justamente do filho bastardo de D. Pedro I que seria feito Mestre da Ordem de Avis pelo pai. Já a alegoria da *Sétima Idade*, presente na primeira parte da *Crónica de D. João I* (LOPES, 1991, CDJ, v. 1, caps. CLIX, CLXIII), remeteria a uma perspectiva escatológica, com a ascensão de novos tempos para o reino, nos quais a dinastia escolhida, com seu caráter missional, conduziria Portugal ao um adequado caminhar no quadro da Cristandade.

Nas sociedades monárquicas, as relações de parentesco e o âmbito da família ligavam-se ao modelo das relações sociais e políticas, como analisado por Jean-Louis Flandrin (1995, p. 9, 11). Assim, a autoridade de um rei sobre os seus súditos e a de um pai sobre seus filhos ou casa eram semelhantes. Nesse sentido, as virtudes privadas de um rei eram indispensáveis e poderiam num certo sentido serem consideradas como necessárias ao bom cumprimento do seu ofício régio, como ponderou Bernard Guenné (1981, p. 115, 116).

Podemos acrescentar o quanto essas virtudes eram necessárias não só ao monarca, mas a todos os que lhe cercavam, mormente os membros da família real. Theresa Earenfight (2007, p. 9, 10) desconstrói a ideia do rei que governa sozinho a partir da noção de monarquia partilhada, nomeada “Rulership”. Nesse sentido, destaca o quanto uma dinastia constitui um complexo entre as relações domésticas/privadas e políticas/públicas. Ao tratarmos de uma linhagem real no contexto da Europa Medieval não se pode considerar que a influência exercida por diferentes membros da família no jogo político interno e externo não seja poder político de fato. No caso de Avis isso se evidencia, por exemplo, com os papéis políticos e diplomáticos exercidos pelo segundo varão, D. Pedro, que viajou por diferentes reinos europeus, e pela infanta D. Isabel, que por seu casamento se tornou duquesa da Borgonha, mas não deixou de representar sua casa e reino de origem junto a instituições como o papado. Assim, o *rulership* se trata de um poder múltiplo que atravessa as pessoas do rei ou de uma rainha, circulando entre várias pessoas pertencentes ao campo da realeza, e que ao mesmo tempo são sujeitos e objetos do poder político.

Bourdieu (1997, p. 63), ao refletir sobre as relações entre a casa do rei e as razões de Estado, partindo do século XIV, aludiu ao caráter ao mesmo tempo público e privado de uma corte régia, a qual ele definiu com um confisco do capital social e simbólico para um benefício personalista. O patrimonialismo e a simbologia monárquicas constituiriam uma apropriação privada de um poder público. Para o rei e sua família o Estado se identificaria com a “casa do rei”, entendida como a família do rei e o conjunto da linhagem, assim como a reunião de suas possessões. No âmbito do Estado dinástico, mesmo quando já se há alguns mecanismos para burocratização, a permanência do quadro da casa do rei continua a obedecer a um modo de gestão e reprodução patrimonial, o rei permanece perpetuando, dentro de sua própria dinastia, a reprodução familiar antinômica às iniciativas burocráticas que tenta por vezes instituir (como a referência ao mérito ou competência), concentrando as diferentes formas de poder, o econômico e o simbólico notadamente, e as redistribuindo de forma “personalista” (com critérios ligados a fidelidades e compromissos pessoais, de privança) (BOURDIEU, 1997, p. 58, 59, 61). Isso se nota, por exemplo com a perenidade da questão da primogenitura, que estabelece a herança do reino ao filho mais velho, enquanto aos cadetes se procura um equilíbrio

através da concessão de apanágios, visando assegurar a concórdia entre irmãos (o que é perceptível em Avis através da concessão de títulos como mestrados e terras aos varões principais pelo pai D. João I)³. Assim, conclui-se com Bourdieu (1997) também a impossibilidade de dissociar as relações políticas das relações de parentesco neste mundo marcado por um modo de reprodução familiar, que ignora um corte preciso entre público e privado.

Com a dinastia de Avis no Portugal do século XV notamos a presença deste quadro, onde se procura equilibrar a “razão de Estado” (instituindo mecanismos de controle, como a tributação e uma legislação régia) e as preeminências familiares (como na concessão de mestrados e patrimônios aos filhos da família real). Portanto, o difícil equilíbrio entre o governo da “grande casa”, que seria o reino, e as necessidades e relações próximas com os membros de sua casa específica, a linhagem real. Com a casa avisina notamos uma preocupação muito grande em evidenciar o caráter harmônico e “missional” de seus membros, o que serve também de base para a modelação da relação entre rei e súditos. Tal perspectiva é perceptível, por exemplo, no seguinte trecho da segunda parte da *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes:

E estes Ifantes que dizemos saíram taes e tam bõos, que de nenhu rei que da Espanha nem mais alomguada terra fose se lê que semelhantes filhos ouvese [...]. Os filhos deste nobre Rei inteiramente tem tall louvor, caa todos lhe foram sempre tam obidientes, asy solteiros como casados, que nehoo estaado nem crecimentto de homrra os pode mudar, pouco nem muito, do samto preposito da obediencia . (LOPES, 1949, CDJ, v. 2, cap. CXLVII, p. 321.)

Assim, percebemos que o grupo “vencedor” da disputa político-dinástico procuraria afirmar uma nova cultura política para o reino. Em obras como as crônicas régias encomendadas lopeanas percebemos alguns elementos que Serge Berstein (1988, p. 350, 351) destaca como formadores de uma cultura política: a simbiose entre uma base filosófica ou doutrinal, uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação variável (positiva ou negativa dependendo do que e de quem se recupera desse

³ Excetuando-se D. Duarte, que herdaria o trono, D. João I conferiu aos varões mais velhos títulos e bens como o ducado de Coimbra ao infante D. Pedro, o ducado de Viseu e o mestrado da Ordem de Cristo ao infante D. Henrique, o mestrado da Ordem de Santiago ao infante D. João (OLIVEIRA MARQUES, 1987, p. 231).

passado), bem como um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, palavras-chave e fórmulas repetitivas são portadoras de significação, do mesmo modo que ritos e símbolos desempenham pelos gestos e representação visual, o mesmo papel significante.

Destacamos entre esses elementos uma base filosófica-doutrinal comum, que remete aos discursos presentes em *espelhos de príncipes* bastante difundidos no período, tal como o *Regimento de Príncipes de Egídio Romano* (o qual se sabe ter circulado na corte de Avis⁴), que agregam concepções político-filosóficas da Antiguidade, mormente aristotélicas, e da Escolástica cristã. Desse modo, observamos em diferentes obras do sistema discursivo avisino a menção a conceitos, ideias e termos-chave que conformam uma lógica legitimadora e propagandística comum, tal como a questão da analogia da obediência de filhos a seu pai tal qual a de súditos a seu rei.

Esta questão pode ser identificada em textos como o do tratado *Leal Conselheiro*, de D. Duarte, e o *Livro da Virtuosa Bemfeitoria*, do infante D. Pedro. Manuela Santos Silva pontuou como o herdeiro D. Duarte procurou fixar a ideia de uma família submissa à vontade do rei e muito consciente da responsabilidade que pesava sobre o ombro de todos, encarando o governo do reino, sobretudo a representação do poder régio, como uma tarefa coletiva, mas não excluindo as naturais hierarquias entre seus membros (SILVA, 2014, p. 174). No *Leal Conselheiro*, o segundo monarca avisino buscou afirmar a família régia como exemplo maior do reino, destacando a perfeita harmonia, valores e conduta seguidos pelos infantes da primeira geração de Avis junto a seus pais. Em um dos capítulos (no qual é reproduzida uma carta a seus cunhados, os infantes de Aragão), D. Duarte trata “Da prática que tínhamos com El Rei, meu Senhor e Padre, cuja alma Deos aja”, e alega: “[...] guardavamos ao muy virutoso digno de grande e louvavel memoria el rey meu senhor e padre, cuja alma deus aja, por as quaes avyamos recebido tal graça que jamais antre nos non fora desacordo nem afrouxamento de grande amor” (D. DUARTE, 1998, cap. LRVIII, p. 349-361). Portanto, o herdeiro alude aqui ao valor da concórdia familiar e louvor da memória do pai.

⁴ O texto é citado no *Leal Conselheiro* e no *Livro da Virtuosa Bemfeitoria* em diferentes momentos, constituindo um parâmetro fundamental de valores para os filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre. (PEREZ, 2005, p. XXIV, XXV).

Já o infante D. Pedro, no seu no *Livro da Virtuosa Bemfeitoria*, ressalta a importância do bom governo dos filhos pelo pai, associando também a figura do rei como pai dos súditos:

Quall quer padre deue auer cuydado de gouernar seus filhos, assy como suas próprias cousas. Porem como os príncipes seiam padres dos seus próprios subditos, os quaaes elles geeram assy como naturaes marydos com a terra que he seu senhorio. Seguese que lhes deue fazer bem acorrendo aas minguas das suas feyturias. (D. PEDRO, 1981, l. II, cap. IX, p. 578).

Assim, como pai dos governados, o príncipe deveria regê-los provendo seu bem e cumprindo uma das funções primordiais do monarca medieval: a de protetor. Em contrapartida, assim como os filhos ao pai, os súditos deveriam procurar sempre serem leais a seu senhor, honrando-lhes e mostrando-lhes virtude (D. Pedro, 1981, l. II, cap. X, p. 580, 581). Deste modo, a obra do infante coloca a obediência como um valor crucial, indo para além do seu âmbito familiar restrito e colocando este ideal como essencial em diferentes tipos de relações sociais e hierárquicas.

Com relação à leitura do passado monárquico português, as crônicas régias, como narrativas memorialísticas e propagandísticas, evidenciam relações de ruptura e continuidade. Ênfases positivas ou negativas são dadas a fatores que tratam de relações familiares no âmbito da realeza antes e após a instauração de Avis, de acordo com os propósitos da legitimação e afirmação da nova dinastia. Sendo assim, em diferentes momentos da trilogia lopeana os últimos reis da Casa de Borgonha, D. Pedro e D. Fernando (pai e irmão do mestre de Avis, respectivamente) são representados de forma não-exemplar em suas relações familiares e de gênero. Um exemplo seria o fato de D. Pedro, após o assassinato de sua amante D. Inês de Castro, ter entrado em conflito com o pai, D. Afonso IV, que havia ordenado a execução da dama. O excesso de amor à amante e a perda da racionalidade cabida aos homens seria um fator condenado na *Crônica de D. João I*, de Fernão Lopes. D. Pedro é colocado como um filho “desobediente” que desonrou o pai ao mover guerra contra este (bastante diferente das representações dos leais e obedientes filhos de D. João I). A reprodução do discurso do Dr. João das Regras, que advogou pela eleição do Mestre de Avis ao trono português nas Cortes de Coimbra de 1385, evidencia essa representação acerca de D. Pedro:

[...]ca sse ell em sua vida lhe fora sempre muito obediente filho, e nunca o anojara em nenhuma cousa, [...] Mas huu homem que tanto nojo fez a seu padre, tomando tal molher contra seu talleinte; aallem desto tamanho desvairo como com ell ouve por sua tomada; e depois da morte della per espaço de tempo [...] (LOPES, 1991, CDJ, v. 1, cap. CLXXXVI, p. 404).

Já o irmão legítimo de D. João I, D. Fernando, é representado enquanto monarca não prudente ao casar clandestinamente com a nobre D. Leonor Teles em 1372, rejeitando o Tratado de Alcoutim, de 1371, pelo qual se estabeleceram pazes com Castela e compromisso de casamento com a infanta D. Leonor de Castela, filha do rei D. Henrique II (OLIVEIRA, 2000, p. 181). Portanto, o casamento com a nobre portuguesa seria contrário aos interesses diplomáticos da monarquia. Além disso, o cronista Fernão Lopes alude para uma condição que impediria o casamento do monarca: Leonor Teles seria mulher casada com o fidalgo João Lourenço Cunha e mãe de Álvaro Cunha quando D. Fernando a tomou por esposa. No texto cronístico, Fernão Lopes alude a um rei que teria “maravilhosamente” se apaixonado pela dama, sendo a paixão comparada a uma ferida, uma chaga causada por aquela mulher que despertou tal sentimento no monarca (LOPES, CDF, caps. LVII, LXIII, LXVI). Deste modo, a perda da racionalidade pelo rei, a insinuação do “encantamento” provocado pela mulher e o fato de o rei ceder a tal paixão, deixando de lado as virtudes cabíveis a um monarca e homem cristão - ao casar com mulher já comprometida e rejeitar tratados com outros reinos - desabonariam sobremaneira a imagem do último soberano de Borgonha em Portugal.

No discurso cronístico lopeano, as questões que envolvem a legitimidade matrimonial dos últimos reis de Borgonha são negativadas, ao mesmo tempo em que possíveis questionamentos de opositores e inimigos castelhanos da legalidade do casamento do fundador de Avis com a nobre inglesa D. Filipa de Lencastre são rejeitados. Em cinco extensos capítulos da segunda parte da *Crónica de D. João I*, Fernão Lopes se empenha na tentativa de comprovar que, à época do casamento, o fundador já havia obtido dispensa papal legítima da condição clerical no Mestrado de Avis para contrair matrimônio com D. Filipa (LOPES, 1949, CDJ, v. 2, caps. CXVII-CXXV). O cronista alega que a mentira sobre a ausência da dispensa papal no casamento era uma invenção dos inimigos de D. João I (tanto castelhanos como de portugueses que

lhe eram adversários) (LOPES, 1949, CDJ, v. 2, cap. CXXII, p. 269). Em seguida, procura esclarecer os motivos que levaram à demora para a vinda da bula. Uma primeira dispensa teria sido concedida pelo já finado papa Urbano. Então, por cautela, D. João requisitou outra bula ao seu sucessor, Bonifácio. Os maldizentes afirmariam que o papa Urbano não quisera dispensar o rei, então com a segunda bula, pregada na Catedral de Lisboa, o monarca buscou demonstrar a todos que estava efetivamente dispensado dos votos. No capítulo seguinte, o cronista reproduz a suposta bula do papa Bonifácio, na qual este teria de fato dispensado o monarca de sua condição clerical e o absolvido de sua bastardia (LOPES, 1949, v. 2, cap. CXXIV, p. 274, 275).

Contudo, com a morte de Urbano, a primeira bula não teria sido enviada, mas para prover a honra e estado do rei D. João e da rainha D. Filipa, o papa Bonifácio mandou que se fizesse uma nova dispensa, contendo todas as isenções que o pontífice anterior havia determinado (LOPES, 1949, v. 2, cap. CXXV, p. 280). Portanto, na última parte de sua trilogia, Fernão Lopes empenha-se extensamente na comprovação da legitimidade matrimonial do primeiro casal real de Avis. A união de D. João e D. Filipa não teria sido maculada pela falta de dispensa papal e pela condição clerical do noivo, tal como diziam alguns “maldizentes”. O poder temporal da dinastia é confirmado pelo poder espiritual da madre Igreja. O regimento, o casamento e os descendentes do Mestre de Avis seriam perfeitamente legítimos, conforme procura fixar o discurso cronístico oficial da casa real.

Esses são alguns exemplos de como as questões familiares e as práticas políticas se entrelaçavam no reino do século XV. Já no século XX, Portugal passou pela definitiva ruptura com o Estado monárquico, guiando-se hoje por uma república constitucional unitária semi-presidencialista, não sem ter vivido uma dura ditadura entre 1933 e 1974. Desde o advento da república em 1910, a dinâmica da família régia se rompeu. Passando ao tempo presente, em recente entrevista a um programa de TV e jornalista brasileiro⁵, o presidente português Marcelo Rebelo de Sousa, ao ser questionado sobre sua discrição em termos familiares, respondeu que família e política de Estado necessitam estar

⁵ ENTREVISTA COM O PRESIDENTE MARCELO REBELO DE SOUSA. *Conversa com Bial*. Rio de Janeiro, TV Globo, 06 de maio de 2019. Programa de TV.

separados, dizendo as seguintes palavras: “família de presidente não é presidente”. Podemos afirmar que esse pensamento é o mesmo no Executivo brasileiro atual?

Colocamos aqui algumas questões para reflexão em conjunto, sabemos que tais respostas estão longe de serem simples e diretas. No entanto, julgamos que tais direcionamentos presente/passado mostram-se necessários mais que nunca aos medievalistas no Brasil e no mundo, para que possamos discutir sobre valores e práticas políticas que envolvem ou se utilizam de questões ligadas ao gênero para legitimação ou reprovação de governos, remetendo muitas vezes a valores que possuem conexão fundamental com justificativas ligadas à Cristandade medieval.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fontes:

D. DUARTE. **Leal Conselheiro**. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Coleção Pensamento Português, s/1, 1998.

D. PEDRO, Infante. **Livro da Virtuosa Bemfeitoria**. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

LOPES, Fernão. **Crónica de D. Pedro I**. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1965.

_____. **Crónica de D. Fernando**. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1979.

_____. **Crónica de D. João I**. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto: Livraria Civilização, 1991.v.1.

_____. **Crónica de D. João I**. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2.

Bibliografia:

ALFONSO, Isabel. Introducción. Cultura, lenguaje y prácticas políticas en las sociedades medievales. **e-Spania**, n. 4, dez./2007. Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/index3853.html>>. Acesso em: 12/06/18.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean P.; SIRINELLI, Jean F. (Org.). **Para uma História Cultural**. Lisboa: Estampa, 1988.

BOURDIEU, Pierre. De la maison du roi à la raison d'État. In: **Actes de la recherche em sciences sociales, Genèse de l'État moderne**, v. 118, p. 55-68, junho/1997.

COELHO, Maria Helena da Cruz. **D. João I**. Mem Martins: Temas e Debates, 2008.

EARENIGHT, Theresa . “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. **Gender & History**., n. 19, v. 1, p. 1- 21, 2007.

FINE, Agnè; KLAPISH-ZUBER, Christiane; LETT, Didier. Liens et affects familiaux , **CLIO - Histoire, femmes et sociétés**, n. 34, 2/2011, p. 7-16. Disponível em: <www.cairn.info/revue-clio-2011-2-page-7.htm>. Acesso em: 12/02/2014.

FLANDRIN, Jean-Louis. **Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. In: **Revista de História Regional**, UEPG, v. 3, n. 1, 1998, p. 25-33. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/viewFile/2051/1533>>. Acesso em: 22/06/2018.

GUENNÉ, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV: os Estados**. São Paulo: Pioneira, 1981. pp. 115, 116.

LE GOFF, Jacques. **São Luís**. Biografia. Rio de Janeiro: Record, 2002.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)**. Cascais: Patrimonia Historica, 2000.

OLIVERA MARQUES, António Henrique de. **Portugal na Crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1987.

PEREZ, Juan Beneyto. Estudio Preliminar. In: CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egidio. **Glosa castellana al "Regimiento de Principes" de Egidio Romano**. Edición,

estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Politicos y Constitucional, 2005.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____ (Dir.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica In: **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre, n. 16 (2), p. 5-22, jul/dez,1990.

SILVA, Manuela Santos. **Filipa de Lencastre**. A rainha inglesa de Portugal. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

VALERI, Valerio. Realeza. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dirs.). **Enciclopédia Einaudi**. Religião-Rito. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1994, v. 30.